

DECRETO Nº 1.950, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa membros para o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 5º do Decreto nº. 1706, de 22 de agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá - MS os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano	Deyse Mendes Braga
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Jane Contu	Vanessa dos Santos Gomes
Secretaria Municipal de Educação	Estefânia de Moraes Gonçalves	Olívio Braga
Secretaria Municipal de Saúde	Márcia dos Santos Dias Magalhães	Christiane Melgar Salvatierra Samoza
Secretaria Municipal de Governo	Valdirene Moreira Kling	Ary Rodrigues Teixeira Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Alessandra Trotta	Flávio Henrique Lima
Pastoral da Mobilidade Humana	Pe. Marco Antônio Alves Ribeiro	João Hellensberger Filho
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Marco Aurélio Machado de Oliveira	Carlos Rolim
Ordem dos Advogados do Brasil	José Carlos dos Santos	Manar Kaed Ybayrat
Sociedade Árabe Brasileira de Corumbá	Omar Fares	Eugênio Preza
Polícia Federal	Felipe Rafael Dairel	Ludmila Ponce de Leon Diogo da Silva
Polícia Rodoviária Federal	Jaime Simão Almaraz Guerreiro Junior	Ricardo Fernandes da Costa

Art. 2º A Designação para o presente comitê não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f0145e1a**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>